

ATA N.º 2

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniu o júri do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a categoria de Especialista de Informática grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Tecnologias de Informação e Comunicação**, aberto pelo Aviso n.º 2361/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 25, de 4 de fevereiro de 2022.

O júri foi constituído por Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva, Vice-Presidente para as Tecnologias de Informação e Comunicação e Presidente do Júri, e pelos vogais Jorge Daniel Sequeira Matias, Diretor da Direção de Infraestruturas Computacionais, e Simão Pedro Patrício da Silva, Coordenador do Núcleo de Sistemas da Direção de Infraestruturas Computacionais.

A reunião teve como objetivo a verificação do cumprimento dos requisitos de admissão a concurso e a análise dos elementos apresentados pelos candidatos, a fim de determinar quais deverão ser admitidos ao procedimento e quais deverão ser excluídos.

Apresentaram-se a concurso 8 (oito) candidatos. O júri verificou os processos de candidatura, para averiguar do cumprimento dos requisitos de admissão, constantes do aviso de abertura do procedimento concursal, acima referenciado, e da conformidade da documentação apresentada com o que era solicitado.

Na sequência da análise efetuada, foram admitidos 3 (três) candidatos, por tudo estar conforme, e foram excluídos 5 (cinco), pelos motivos a seguir indicados:

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) **Ausência de comprovativo de licenciatura.** Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não ter feito prova de deter o grau de licenciado no domínio da informática, conforme requerido no ponto 5.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o

disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O júri elaborou então a lista anexa, onde constam os candidatos admitidos e os excluídos, bem como os fundamentos de exclusão destes, a qual faz parte integrante da presente ata, para todos os efeitos.

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, e dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

O Júri,

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Simão Pedro Patrício da Silva
Vogal

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

*Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para a categoria de Especialista de Informática, grau 1, nível 2, do mapa de pessoal do Instituto Superior Técnico, para a área de **Tecnologias de Informação e Comunicação**, aberto pelo Aviso n.º 2361/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 25, de 4 de fevereiro de 2022.*

1. Candidatos admitidos

João Marcos Gaspar Campos
Nuno Miguel Marcos da Luz
Renato Manuel Matos de Figueiredo

2. Candidatos excluídos

Francisco Manuel Serafim Roque – a) – b)
Júlio Filipe Pinto Machado – a)
Leonor Martins da Silva – a) – b)
Marco António de Magalhães Ribeiro – a) – b)
Yuri Ivanov Binev – b)

Fundamentos de exclusão

a) **Não indicação de cumprimento dos requisitos gerais.** Candidato excluído por não ter declarado reunir os requisitos gerais necessários à constituição de vínculo de emprego público, constantes do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente através do preenchimento do campo adequado do formulário de candidatura, como previsto na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os quais eram expressamente solicitados, sob pena de exclusão, no ponto 4.1 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público.

b) Ausência de comprovativo de licenciatura. Candidato excluído, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, e 20.º, n.º 8, alínea a), da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, por não ter feito prova de deter o grau de licenciado no domínio da informática, conforme requerido no ponto 5.2 da descrição do procedimento publicitada na Bolsa de Emprego Público, exigível de acordo com o disposto no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea c) do n.º 1 do seu artigo 86.º.

O Júri,

Fernando Henrique Côrte-Real Mira da Silva
Presidente

Jorge Daniel Sequeira Matias
Vogal

Simão Pedro Patrício da Silva
Vogal